

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico.

AVISO Nº26

Convocatória para a Avaliação Psicológica- 1.ª Fase

A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Este método será composto por uma fase de aplicação de uma bateria de testes psicométricos e uma 2.ª fase com entrevista de avaliação psicológica, de forma a avaliar a adaptação ao posto de trabalho a ser ocupado.

Na primeira fase é valorada com as menções classificativas de **Apto e Não Apto** e, na última fase do método, para os candidatos que a tenham completado, com a menção de "Apto", através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Todos os candidatos indicados na lista são convocados para 1.ª fase de Avaliação Psicológica (AP) no dia e a hora a seguir apresentado.

DIA 05-04-2022 às 10:00H

Nº SIGHRE	Local
7859873419	Polo 2/EPAMAC
2276956690	Polo 2/EPAMAC
8253527314	Polo 2/EPAMAC
3306883433	Polo 2/EPAMAC
2841966100	Polo 2/EPAMAC
9097389569	Polo 2/EPAMAC
7579135558	Polo 2/EPAMAC
9424636105	Polo 2/EPAMAC
4106923548	Polo 2/EPAMAC
5282466694	Polo 2/EPAMAC
9597786974	Polo 2/EPAMAC
2069486486	Polo 2/EPAMAC
5904208839	Polo 2/EPAMAC

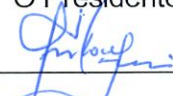
Os candidatos devem estar presentes junto ao Polo 2 da EPAMAC, munidos do cartão de cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com o mínimo de 15 minutos de antecedência a fim de serem encaminhados para a sala, onde realizarão a prova com duração de 60 minutos. Não há lugar a tolerância, pelo que os candidatos não poderão aceder à sala depois da prova iniciada. Os candidatos devem trazer esferográfica preta ou azul, indelével “não é permitido o uso de corretor”.

A falta de comparência equivale à exclusão do procedimento concursal.

Mantendo como prioridade o combate à pandemia, na realização das provas serão implementadas as orientações gerais emanadas pela DGS e pela DGEstE

Rosém, 14 de março de 2022.

O Presidente do Júri



(António José P. Correia)